



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 297/2014

Aut 224

Em 09 de 10 de 2014

AUTOR: MIGUEL RODRIGUES.

Ementa

DENOMINA DE ALMÉRIO DE OLIVEIRA NÓBREGA UMA DAS NOVAS
RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 15 de 10 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 11 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 15 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 297/2014

AUTORIA: Vereador Miguel Rodrigues

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 297/14 de autoria do Sr. Vereador **Miguel Rodrigues**, que denomina de *rua Almério de Oliveira Nóbrega uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de “*Almério de Oliveira Nóbrega*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrónio Figueiredo*”, em 17 de outubro de 2014.

ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente

MURILLO GALDINO
Secretário/Relato

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 09/10/2014 11:10 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 297 DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

EMENTA: DENOMINA DE ALMÉRIO DE OLIVEIRA NÓBREGA UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de Almério de Oliveira Nóbrega uma das novas ruas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MIGUEL RODRIGUES
Vereador (PPS)



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**

JUSTIFICATIVA.

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

ALMÉRIO DE OLIVEIRA NÓBREGA nasceu no dia 16 de janeiro de 1939 na cidade de Campina Grande – PB, e faleceu na mesma cidade no dia 22 de dezembro de 2006. Era filho de Manoel Marques Souto Nóbrega e Amélia de Oliveira Nóbrega e foi casado com a senhora Vilma Maria Pereira Nóbrega, dessa união nasceram três filhos, sendo um homem e duas mulheres, que lhes proporcionaram quatro netos.

Teve como primeiro emprego a função de bancário, porém sempre nutriu o desejo de ter o seu próprio negócio. Durante sua jornada diária de trabalho no banco, teve conhecimento de um mercado inexistente, até então, em Campina Grande: O mercado de ações.

Decidiu que era a oportunidade para iniciar a caminhada com passos próprios, e no início dos anos sessenta, tornou-se o pioneiro no mercado de ações em nossa cidade, tornando-se corretor com a abertura do seu escritório voltado para essa especialidade.

O negócio prosperou e ele tornou-se referência nessa área. Decidiu voltar a estudar e ingressou no curso de Direito, que por motivos da intensa carga horária que devotava ao trabalho, não chegou a concluir.

Almério foi uma pessoa reconhecida na esfera comercial campinense por sua competência, honestidade e bondade, pois ajudava a todos que o procurava e também oferecia ajuda quando notava que alguém necessitava, o que fez com muitos. Deixou uma imensidão de amigos, devido a sua lealdade a eles e carinho com que os tratava, sendo retribuído na mesma proporção.

Excelente esposo, pai e avô que deixou marcado no coração e mente de seus familiares seus ensinamentos, cuidado e amor dedicados a cada um deles.

Peço o apoio dos meus nobres pares, em acatarem esta minha propositura e em nome da sociedade campinense, que representamos, prestarmos uma homenagem póstuma a este inesquecível esposo, pai, amigo e profissional – Almério de Oliveira Nóbrega-, denominando com o seu nome uma das novas ruas da cidade que ele tanto amou.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 9 de Outubro de 2014.

MIGUEL RODRIGUES
Vereador (PPS)